



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 1/**MAP** – 5 Janeiro 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 8094	31-12-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 603/X (4ª) DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO ANTÓNIO FILIPE (PCP) - PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A CIDADÃO PORTUGUÊS PRESO NA GRÃ-BRETANHA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 7220 de 31 de Dezembro do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

2008-12-31

GMENE 007220

Ex^{ma} Senhora
Dr^a Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de S.Ex^a o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Resposta à pergunta nº 603/X/(4ª) – AC de 28 de Novembro de 2008

Encarrega-me S.Ex^a o Ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros de, em resposta ao requerimento em epígrafe, transmitir a V.Ex^a o seguinte:

O Ministério dos Negócios Estrangeiros, através do Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, tem acompanhado a situação do cidadão nacional detido no Reino Unido desde o momento da sua detenção. No seguimento das inúmeras diligências quer consulares, quer diplomáticas, efectuadas, o juiz encarregue do caso já deferiu o pedido de constituição de novo advogado, fazendo-se prevalecer o direito à livre escolha de defensor para o caso em juízo. Os honorários respeitantes à acção do advogado de defesa serão assegurados pela entidade patronal do cidadão nacional cuja detenção ocorreu depois de acidente rodoviário em que esteve envolvido e que causou vítimas mortais.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros continua a acompanhar o caso, em estreita articulação com as missões diplomática e consular, no Reino Unido, e com as autoridades britânicas, de forma a salvaguardar, à luz da Lei local aplicável e das convenções internacionais, todas as condições para a realização da defesa. Mantém-se, igualmente, em contacto com a família do cidadão.



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

As presentes informações sobre o assunto foram já, de resto, comunicadas ao Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados.

Com os melhores cumprimentos, *também penhas*

Pe' O Chefe do Gabinete

(Francisco Ribeiro de Menezes)